

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 14 DE ABRIL DE 2010

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/09)

(VEREADOR JUSCELINO GADELHA - PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Paulistana à irmã Mercedes Darós, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à irmã Mercedes Darós o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de abril de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de abril de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman